

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
Bruno Stuhler	Estudante	128.905.409-60	28/06/2001	E	R\$0,00
Marcia Maria Stuhler Silva	Mãe	050.414.549-57	01/07/1981	T	R\$3200,00
Carlos Cesar Felix Silva	Padrasto	041.812.389-62	16/01/1984	T	R\$3200,00
Nicolas Felix Silva	Irmão	126.351.849-41	27/04/2016	E	R\$0,00

**Código da situação atual:*

A - Aposentado; **T** - Trabalha; **I** - Incapacitado (doença); **E** -Estudante; **P** - Pensionista;
DSR - Desempregado sem renda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Marcia M^o Sühler Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

19940000000000000000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 4.308.787

DATA DE
EXPEDIÇÃO 28/MAI/2013

NOME MARCIA MARIA STÜHLER SILVA

FILIAÇÃO PAULO STÜHLER

MAIR MARIA STÜHLER

NATURALIDADE
RIO DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
01/JUL/1981

CERT. CAS. 13607 LV BAUX-49 FL 17
DOC. ORIGEM CART. MEYER-JOINVILLE SC

CPF 050.414.549-57

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Jirceu Augusto Silveira Júnior
Deputado Regional da Polícia
Militar 198242-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Carlos César Felix Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4.647.474

DATA DE
EXPEDIÇÃO

26/MAR/2015

NOME

CARLOS CESAR FELIX SILVA

FILIAÇÃO

**CARLOS NOVAES SILVA
ADELAIDE FÉLIX DA SILVA**

NATURALIDADE
NAIPOBORA PR

DATA DE NASCIMENTO
16/JAN/1984

DOC. ORIGEM

**CERT. CAS. 13607 LV 49-B-AUX FL 17
CART. MEYER-JOINVILLE SC**

CPF

041.812.389-62

JOINVILLE - SC

ASSINATURADO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Jerem Augusto Silveira Júnior

Delegado Regional de Polícia

Artículo 1982427



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
CARLOS CESAR FELIX SILVA
MARCIA MARIA STÜHLER SILVA

MATRÍCULA:
106781 01 55 2010 3 00049 017 0013607 28

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Cônjuge: **CARLOS CESAR FELIX SILVA** - nascido em 16/01/1984, IVAIPORÃ - PR, brasileira, filho de **CARLOS NOVAES SILVA** e **ADELAIDE FÉLIX DA SILVA** e Cônjuge: **MARCIA MARIA STÜHLER** - nascida em 01/07/1981, RIO DO SUL - SC, brasileira, filha de **PAULO STÜHLER** e **NAIR MARIA STÜHLER**

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e sete de janeiro de dois mil e dez

DIA MÊS ANO

27 01 2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

MARCIA MARIA STÜHLER SILVA

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

CASAMENTO REALIZADO NO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL NO DIA 16.01.2010.



NOME DO OFÍCIO

Cartório Ruy Meyer

OFICIAL REGISTRADOR

Ruy Meyer

MUNICÍPIO/UF

Boa Vista, Joinville - SC

ENDEREÇO

Rua Albano Schmitz, 861, Boa Vista - Distrito de Boa Vista,

Cep: 89205-100 - cartoriomeyer@terra.com.br - 47-

34337953/34223859

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
27 de janeiro de 2010, Boa Vista, Joinville - SC

Emila Fernanda Moura Delfino
Escrevente Designada

Digitado por: Emila Fernanda Moura Delfino

Emolumentos

1 Certidão segunda via - R\$ 12,80

1 Selo de Fiscalização pago - R\$ 1,00

Total: R\$ 13,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
NICOLAS FELIX SILVA

MATRÍCULA:
105130 01 55 2016 1 00445 274 0222657 61

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis

DIA MÊS ANO
27 04 2016

HORA MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

20:11 Joinville - SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Joinville - SC

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital Dona Helena

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

Carlos Cesar Felix Silva e Marcia Maria Stühler Silva

AVÓS

Carlos Novaes Silva e Adelaide Félix da Silva - Paulo Stühler e Nair Maria Stühler

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)

Vinte e nove de abril de dois mil e dezesseis

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-67888679-4

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Inscrito no CPF sob nº 12635184041, conforme Instrução Normativa RFB nº 1548/15.

1º Ofício de Registro Civil
Títulos e Documentos

Maira Martins Crespo

Interventora

Darcy L. Vanderlinde

Halina M. Schroeder

Suelen M. Gorges

Effertop C. Brandt

Cristiane M. Wilke

Escriturantes Autorizados

Rua Blumenau, 953 - 5º andar

América - CEP 89204-251

JOINVILLE - SANTA CATARINA

NOME DO OFÍCIO:

Registro Civil das Pessoas Naturais

OFICIAL REGISTRADOR:

Maira Martins Crespo

MUNICÍPIO/COMARCA/UF:

Joinville - SC

ENDEREÇO:

Rua Blumenau, 953, 5º andar, América - Cep: 89204-251 -
registrociviljoinville@gmail.com - (47) 3026-3760

Digitado por: Suelen Meneghelli Gorges

Emolumentos

1 Registro - Isento

1 Selo de Fiscalização isento (DWV97747-4T8M)

Total: Isento

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

DWV97747-4T8M

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjse.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Joinville - SC, 29 de abril de 2016

Suelen Meneghelli Gorges
Escriturante

ANOREG-SC-AA 000396869



Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Iluminacao publica Joinville - 158

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

Nome: MARCIA MARIA STUHLER SILVA

CPF/CNPJ: 414 549-88

Endereco GUANABARA 3725 CX2 - FATIMA - JYE

CEP: 89229-112 **Cidade:** JOINVILLE SC

UNIDADE CONSUMIDORA

2503379

Cliente: 64960075 Etapa: 02

Grupo/SubGrupo Tensao: B/B1

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL N 033423300 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 04/02/2025
Consulte a Chave de Acesso em
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de acesso
4225020833678300019066001033423300.2045080404
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

~~REAVISO DE DEBITO~~

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 18/02/2025, PELO NÃO PAGAMENTO DA(S) FATURA(S) REF 01/2025 / 12/2024, R\$ 341,67 / R\$ 269,92. APÓS 2 (dois) ciclos de faturamento, contados a partir da suspensão de fornecimento, a mesma estará sujeita ao encerramento da relação contratual.

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4151181	Energia	Unico	21 065	21 627	1,00000	0,00	562

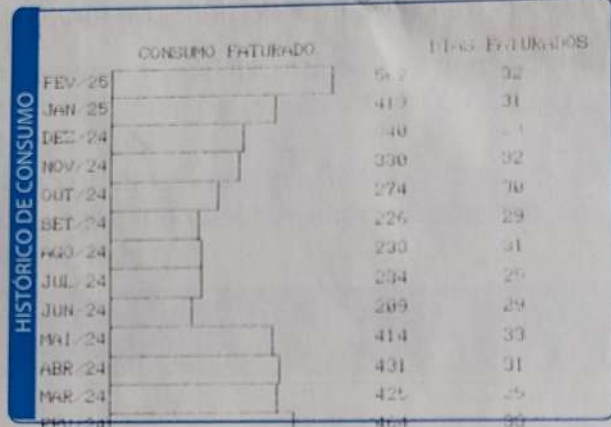
Item de Fatura	Unid.	Qtd.	d/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	PIS (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (%)	Valor (R\$)
(0d) Consumo TE	KWH	150,000	0,35477	53,14	1,42	53,14	12,00	6,38
(0d) Consumo TE	KWH	412,000	0,37552	154,72	3,90	154,72	12,00	18,30
(0e) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,36993	55,49	1,48	55,49	12,00	6,66
(0e) Consumo TUSD	KWH	412,000	0,39223	161,60	4,07	161,60	12,00	19,47
SUBTOTAL:				424,95				0,00000
(8b) Bonus Itaipu - cred			0,00000	24,51	0,00	0,00	0,00	0,00000
(8h) Correção Monetária			0,00000	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00000
(am) Multa			0,00000	9,94	0,00	0,00	0,00	0,00000
(c0) Cosip Municipal			0,00000	15,92	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL:				4,80				

TOTAL: 429,55

(0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (8B) Bonus Itaipu - Crédito | (8H) Correção Monetária | (AM) Multa | (C0) COSIP Municipal Joinville | Multa | Correção Monetária | Multa | Correção Monetária | COSIP Municipal Joinville

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	32

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	358,15	0,54	1,92
COFINS	358,15	2,50	8,95
ICMS	108,63	12,00	13,04
ICMS	316,32	17,00	53,77



Mensagens:

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
2503379	02/2025	21/02/2025
TOTAL A PAGAR		R\$ 429,55



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n. 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC - CEP 88 034-900
Agência/Código Cedente: 0348/0136136-8

PAGUE COM PIX



Pagador: MARCIA MARIA STUHLER SILVA
CPF/CNPJ: 414.549.77
Endereço: GUANABARA 3725 C/2 - FATIMA - JVE
CEP: 89229-112 Cidade JOINVILLE SC

Código para Cadastro em Débito Automático: 706379

Data Documento	Numero Referência	Unidade Consumidora	Nosso Numero	Referência	Total a Pagar (R\$)
04/02/2025	202502-033423300	0002503379	13002654161	02/2025	R\$ 429,55

BRADESCO

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34800 90130 026546 16013 613605 6 99990000042955



APÊNDICEIII

Termo de compromisso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC PRÓ-REITORIA DE ENSINO –
PROEN/CEG
PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Ao 7 de Fevereiro de 2025, na cidade de Joinville/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu(sua) Diretor(a) de Ensino de Graduação Romualdo Theophanes França Junior, daqui por diante denominado(a) UDESC, e o (a) acadêmico (a) Bruno Stuhler, nascido(a) em 2001, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.758.142 , CPF 128.905.409-60, Agência Bancária nº 0001, Conta Bancária nº 23516328-2, residente à Rua Guanabara, nº 3725, CEP 89229-112, Bairro Fátima, Cidade Joinville, telefone nº (47) 99718-5645, doravante denominado(a) simplesmente MONITOR, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de vigência de 01/03/2025 a 28/02/2026, regido pelas seguintes normas e condições:

(x) BOLSISTA () VOLUNTÁRIO(A)

1. À UDESC, através do Centro de Ciências Tecnológicas, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) monitor(a).
- 2.O(A) monitor(a) executará o seu plano de atividades no(s) curso(s) **Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Sistemas, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química e Tecnologias em Análise de Desenvolvimento de Sistemas** e na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) sob orientação do(a) Professor(a) **Eliane Bihuna de Azevedo**, e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução vigente. E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.
3. O MONITOR exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de **20 (vinte)** horas semanais de efetivo exercício, não ultrapassando com isto o limite máximo de 30 (trinta) atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, exceto estágios e bolsistas do PRAFE..
4. A UDESC, através do Centro, e o MONITOR obrigam-se a cumprir fielmente a Programação de Monitoria previamente estabelecida.
5. O(A) monitor(a) terá como orientador(a) um(a) professor(a) da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.
6. O MONITOR responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.
7. A UDESC compromete-se a pagar ao (a)monitor(a), por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.
8. Se o MONITOR, sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.
9. O MONITOR terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de número **01.82.0002174.000000**

10. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito ao Diretor de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

11. São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

11.1. Para a UDESC/CENTRO: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar.

11.2. Para o MONITOR: as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

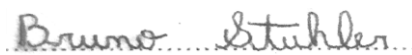
12. As atribuições do monitor estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

13. Fica estabelecido o foro da Comarca de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Local e data: Joinville/SC, 12 de fevereiro de 2025.

Assinatura do(a) Monitor(a)



Professor(a) Orientador(a): *[assinatura eletrônica via SGPe]*

Diretor(a) de Ensino de Graduação: *[assinatura eletrônica via SGPe]*

ANEXO 13**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROPE Nº 01/2025**

Eu, Bruno Stuhler, portador(a) da carteira de identidade nº 7.758.142, e CPF nº 128.905.409-60, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico:

- Ter ciência de todo conteúdo do presente edital e Resolução CONSUNI 090/2024.
- Que TODAS informações prestadas neste cadastro são verdadeiras;
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento do auxílio independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o aluno a devolver integralmente os valores recebidos e responder a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.
- Que o preenchimento e entrega dos documentos não significa deferimento de qualquer benefício;
- Que poderei ser solicitado a entregar documentos complementares, receber visita domiciliar e/ou ser entrevistado por servidores designados pela SAE, caso houver necessidade, em qualquer momento;
- Estar cursando exclusivamente os cursos de graduação e pós-graduação da UDESC, durante a concessão do auxílio, caso seja contemplado (a).

Data: 19/03/2025

Bruno Stuhler

Assinatura da(o) Declarante